

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 45/2024**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Juliano Ferreira, e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri. Foi então pelo Presidente que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. No expediente, inicialmente foi lida a Ata nº 44/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Na sequência foram lidos os pareceres favoráveis das comissões de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Velci Carlos Moresco, o qual Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pranchita e dá outras providências; em seguida o Vereador Daniel Souza da Luz, requisitou vista do Projeto pelo prazo de 07 (sete) dias, sendo concedido pelo Presidente. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Adelar
Daniel Souza da Luz
F. Radaelli
J. Ferreira
L. Prigol
D. Marcon
O. Gnoatto
V. Moresco
I. Tombini